
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 117/SMD/PMPV/2024

POR TARIA Nº 117/SMD/PMPV/2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº, 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 111/SMD/PMPV/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25 de Abril de 2024 , Edição ANO XV| Nº 3713

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Porto Velho, 30 de abril de 2024

FABIANO BARBOZA CÂMARA
Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:56B1E42B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2024. Edição 3717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>